



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 36, DE 2005.

Apresentada em: 31/1/2005

Aprovada em: 31/1/2005

Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Construir uma creche, nas proximidades do Centro de Múltiplo Uso.

JUSTIFICATIVA

É grande o número de crianças que residem no Conjunto Habitacional, próximo ao Centro de Múltiplo Uso, e freqüentam a creche municipal.

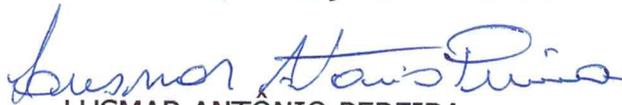
Devido à localização dessa creche, as mães enfrentam dificuldades para transportarem seus filhos até lá.

Daí a necessidade de se construir uma creche que atenda todas as crianças que residam na parte de cima da cidade.

Saliento que é dever do Poder Público realizar ações que amparem as crianças, principalmente, as carentes, conforme prevê a Lei Orgânica Municipal.

Informo-lhe, ainda, que esta é uma reivindicação das pessoas que convivem diariamente com as dificuldades advindas da falta de um local apropriado para deixarem seus filhos.

Sala das Reuniões, 31 de janeiro de 2005.



LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA

Vereador